SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/SC

DATA	31 de agosto de 2021	**HORÁRIO**	09h às 12h15min
LOCAL	Reunião Virtual (Via Plataforma MS-Teams)		

Verificação de Quórum

Membros presentes		**Horário chegada**	**Horário saída**
Eliane De Queiroz Gomes Castro	Coordenadora da CEP	09h	12h15min
Francisco Ricardo Klein	Coordenador da COAF	09h15min	10h30min
Gogliardo Vieira Maragno	Coordenador da CEF	09h	11h40min
Patrícia Figueiredo Sarquis Herden	Presidente	09h	12h15min
Silvya Helena Caprario	Vice-Presidente	09h	12h15min

CONVIDADOS	Conselheiro Maurício André Giusti – Coordenador da CATHIS-CAU/SC

Ausências justificadas	
Conselheira	Rosana Silveira, Coordenadora da CED-CAU/SC
Justificativa	Motivo profissional. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 24 de agosto de 2021, às 08h09min).
Conselheiro	Henrique Rafael de Lima, Coordenador Adjunto da CED-CAU/SC
Justificativa	Motivo pessoal. (Justificativa encaminhada via INTRANET 24 de agosto de 2021, às 17h47min).

Ausências não justificadas	
Conselheiros	Não houve.

ASSESSORIA	Jaime Teixeira Chaves – Gerente Geral Pery Roberto Segala Medeiros – Assessor Especial da Presidência Bruna Porto Martins – Secretária

Leitura e aprovação da Súmula da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor e da Súmula da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor

Encaminhamento	A Súmula da 4ª Reunião Extraordinária, do dia 13 de julho de 2021 foi aprovada sem alterações, por unanimidade dos votos, com ausência do Conselheiro Francisco Ricardo Klein e após, encaminhada para publicação. A Súmula da 7ª Reunião Ordinária, do dia 03 de agosto de 2021 foi aprovada sem alterações, por unanimidade dos votos, com ausência do Conselheiro Francisco Ricardo Klein e após, encaminhada para publicação.

Comunicações

Responsável	Conselheiro Gogliardo Vieira Maragno
Comunicado	**Relato CEF-CAU/SC:** O Coordenador da CEF-CAU/SC, Conselheiro Gogliardo Vieira Maragno, informou que na última reunião ocorreram discussões ordinárias. Acrescentou que foi realizado o "4º Encontro de Coordenadores de Cursos de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina" e durante a abertura do evento, a "Premiação Acadêmica", no dia 19 de agosto de 2021. Disse que o evento foi um sucesso e que o

	Assessor Pery Segala participou das discussões, sendo que foram muito produtivas. Após, destacou a participação dos palestrantes: Arquiteta e Urbanista Ana Maria Reis Goes Monteiro, Presidente da ABEA e do Arquiteto e Urbanista Valter Caldana, Coordenador da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/BR. Disse que ocorreu momento de manifestação de cada Coordenador de Curso para contextualizar a situação no período de ensino remoto e frisou que a maioria reconheceu a existência de uma "lacuna" no ensino. Expôs que somente em torno de 25% (vinte e cinco por cento) das Coordenações de Curso do estado de Santa Catarina têm participado do evento e que há necessidade de encaminhar estratégias para agregar os demais. Relatou que em outubro de 2021 ocorrerá a segunda parte do Encontro e sugeriu que para ano 2022 fosse realizado em paralelo um evento voltado aos professores de Arquitetura e Urbanismo de todo estado. Ao final, destacou que as entidades do CEAU-CAU/SC não foram convidadas para a parte "fechada" do evento e sugeriu o envio de convite para os próximos eventos.

Responsável	Conselheira Eliane De Queiroz Gomes Castro
Comunicado	**Relato CEP-CAU/SC:** A Coordenadora da CEP-CAU/SC, Conselheira Eliane De Queiroz Gomes Castro disse que na última reunião foram discutidas questões ordinárias. Falou que existe um projeto da comissão (em fase de licitação), que visa a elaboração de vídeos animados relativos aos assuntos mais requisitados pelos profissionais Arquitetos e Urbanistas, sendo que a intenção do projeto é alcançar profissionais de menor faixa etária.

Responsável	Conselheira Silvya Helena Caprario
Comunicado	**Relato COAF-CAU/SC:** A Coordenadora Adjunta da COAF-CAU/SC, Conselheira Silvya Helena Caprario, informou que na última reunião da comissão foram trazidos alguns informes pela Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC, sendo um deles a respeito do fechamento do Coworking de Criciúma pois estava gerando gastos adicionais ao Conselho. A Conselheira expôs sua procupação em relação a esse assunto pelo fato de os profissionais da cidade não terem uma referência. Disse que foi apresentado ofício do CAU/BR relativo a alguns informes sobre uma agenda política que está sendo criada para trabalhar a questão do salário mínimo profissional e sobre o incentivo, de forma política, à ATHIS, acrescentando que o CAU/BR solicitou apoio aos CAU/UF. Logo após, ressaltou os principais pontos discutidos na reunião: aprovação da atualização dos valores das diárias do CAU/SC; aprovação de contestação de empresa em processo administrativo; início do planejamento da Programação Orçamentária 2022, sendo que foi definido o encaminhamento do assunto às comissões.

Responsável	Conselheiro Maurício André Giusti
Comunicado	**Relato CATHIS-CAU/SC:** O Coordenador da CATHIS-CAU/SC, Conselheiro Maurício André Giusti, informou que existe um Termo de Cooperação firmado entre o CAU/SC e o município de Florianópolis. Disse que foi recebida uma solicitação da Prefeitura de Florianópolis, na

	qual foi relatada uma defasagem de pessoal e solicitado auxílio ao Conselho para análise de processos em relação à habitação de interesse social. Falou que a comissão está avaliando como auxiliar a Prefeitura nessa questão. Após, relatou sobre sua participação na "Semana da Habitação 2021", evento realizado pelo CAU/BR de 17 a 20 de agosto de 2021. Ressaltou que no evento foi feito um chamamento para o lançamento da "Capacitação Online em ATHIS". Por fim, informou que a CATHIS-CAU/SC está discutindo sobre a Reprogramação Orçamentária e que na próxima reunião terá definição sobre o assunto.

Responsável	Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Comunicado	**Relato da Presidência do CAU/SC**: A Presidente Patrícia expôs que o último mês foi um período atribulado no CAU/SC pois se discutiu bastante sobre a retomada das atividades presenciais tanto em relação aos órgãos colegiados quanto aos funcionários. Informou que o CAU/BR está retomando as atividades presenciais no mês de setembro, sendo que será realizado o Fórum de Presidentes e a Plenária Ampliada, com a participação dos Presidentes dos CAU/UF. Após, solicitou a inclusão do "Anteprojeto que altera a Resolução nº 51" (em consulta pública), como item extra pauta, pois o CAU/BR estendeu o prazo até a presente data. Destacou que houve avanços nas tratativas relacionadas à nova sede do CAU/SC e a necessidade de obter os laudos das patologias do edifício. Em relação ao Coworking de Criciúma, o Gerente Jaime comunicou que a gestão passada já havia decidido que não teria fiscal no posto de fiscalização da região, frisando que nessa gestão o que aconteceu foi parar de pagar aluguel. Explicou que de acordo com o Plano Fiscalização, apresentado ao final da gestão passada, havia indicador no qual constavam baixas demandas na região. O Conselheiro Gogliardo disse que seria interessante pautar a questão da fiscalização na próxima reunião do Conselho Diretor, para análise de maneira global. O Gerente Jaime apresentou a Deliberação Plenária nº 549, referente à aprovação do Plano de Fiscalização do CAU/SC. O Conselheiro Gogliardo achou interessante verificar formas de demonstração ativa da atuação da fiscalização. A Conselheira Eliane disse que na reunião da CEP-CAU/SC iria propor a elaboração de conteúdos relacionados à fiscalização para postagens semanais no Instagram do CAU/SC. O Assessor Pery noticiou que a Jornalista do CAU/SC propôs um encontro mensal com todas as gerências e comissões para que sejam elencados temas para divulgação. Foi definido por agendar a participação da Gerente de Fiscalização Mayara na próxima reunião do Conselho Diretor.

4	**Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.** Foram apresentados os assuntos da pauta e incluídos alguns itens extra pauta, conforme segue*:* - Orçamento e Planejamento do CAU/SC 2022; - Solicitação de apoio institucional – NCD; - Ofício Circular nº 058/2021 CAUBR – Agenda Política; - Alteração da Resolução CAU/BR 51

ORDEM DO DIA	
1	**Retomada das atividades presenciais do CAU/SC.**
Fonte	Presidência
Apresentação	Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves
Encaminhamento	O Gerente Jaime informou que foi definido por dividir os funcionários em dois grupos, sendo que cada um trabalhará por uma semana presencialmente em esquema de revezamento, a partir de 1º de setembro de 2021. Explicou que gestantes e lactantes não entrarão no esquema de revezamento; que funcionários de grupo de risco não voltarão a trabalhar presencialmente sem que o ciclo vacinal esteja completo e que funcionários (genitores de crianças de até cinco anos de idade) retornarão a partir de 04 de outubro de 2021. A Conselheira Silvya questionou se as crianças não estavam frequentando a escola. O Gerente Jaime explicou que a decisão do retorno dos genitores a partir de outubro foi tomada pela Gerência Geral juntamente com a Presidência, que também teve o objetivo de diminuir o fluxo inicial nas dependências do Conselho. Após, apresentou a Portaria Normativa nº 003, que regulamenta o trabalho dos empregados e estagiários do CAU/SC, durante a pandemia causada pela COVID-19, a partir de 1º de setembro de 2021.

2	**Minuta de Termo de Cooperação Técnica – Prefeitura Municipal de Florianópolis – CAU/SC.**
Fonte	CATHIS-CAU/SC
Apresentação	Assessor Especial Pery Segala
Encaminhamento	O Assessor Pery Segala, na condição de Assessor da CATHIS-CAU/SC, explicou que se tratava de Termo de Cooperação Técnica entre o CAU/SC e a Prefeitura Municipal de Florianópolis o qual tem como objeto dar condições de aplicação da Lei de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social para projeto, edificação, reforma e a ampliação de habitação de interesse social às famílias de baixa renda do município de Florianópolis, bem como regularização fundiária e edilícia. Ressaltou que o CAU/SC não se comprometerá com nenhum aporte financeiro, mas sim com subsídios técnicos para formação profissional, apoio técnico na assessoria de projetos, aprovação e análise de processos que viabilizem o cumprimento da lei. Explicou que a Prefeitura Municipal de Florianópolis terá como compromissos: divulgação; realização de encaminhamentos conforme a definição do CAU/SC para registro de RRT; fornecimento da relação de todos profissionais cadastrados junto à Prefeitura; previsão de pagamento de honorários aos profissionais. Após análise, foi deliberado por aprovar a minuta de Acordo de Cooperação Técnica com o município de Florianópolis, para desenvolvimento de ações conjuntas que viabilizem a aplicação da Lei nº 11.088/2008 às pessoas de baixa renda no município, bem como, regularizações fundiárias e edilícia, e realização de projetos de urbanização, saúde urbana e assistência social e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para ser

	submetida ao Plenário do CAU/SC e demais providências cabíveis. (Deliberação nº 028/2021 – CD – CAU/SC).

3	**Alteração no procedimento de registro profissional de diplomado no País.**
Fonte	CEF-CAU/SC
Apresentação	Conselheiro Gogliardo Vieira Maragno
Encaminhamento	O Coordenador da CEF-CAU/SC, Conselheiro Gogliardo Vieira Maragno, explicou que desde 2015, quando foi publicada Deliberação Plenária do CAU/SC que alterou a forma do procedimento do registro profissional, a GERTEC fazia a análise, inseria o registro no SICCAU e posteriormente o encaminhava para homologação da CEF-CAU/SC. Destacou que desta maneira o procedimento estava em desacordo com a Resolução CAU/BR nº 18 e com o Regimento Interno do CAU/SC, haja vista que o registro era concedido antes de ser encaminhado à comissão. Explicou que estava sendo proposto que a GERTEC continue a fazer a triagem e após encaminhe para análise e deliberação da comissão sobre o assunto. Acrescentou que a CEF-CAU/SC deliberou por aprovar a possibilidade de deliberação "ad referendum" pelo coordenador da comissão para solicitações de registro que apresentem justificativa de urgência encaminhados pela GERTEC e por encaminhar ao plenário proposta de revogação dos artigos 21 e 22 da Deliberação Plenária nº 48, de 19 de junho de 2015. Após discussão, foi definido por encaminhar a Deliberação nº 41/2021 – CEF-CAU/SC ao Plenário para apresentação da matéria e proposta de revogação dos artigos 21 e 22 da Deliberação Plenária nº 48, sendo que o novo trâmite deverá ser tratado internamente, no âmbito da CEF-CAU/SC, com a participação da GERTEC.

4	**Pauta da 119ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC**
Fonte	Presidência
Apresentação	-
Encaminhamento	Foi definido que a pauta será enviada para convocação e homologada na próxima Reunião Ordinária do Conselho Diretor, no dia 28 de setembro de 2021.

5	**Pauta da 14ª Reunião Plenária Extraordinária do CAU/SC.**
Fonte	Presidência
Apresentação	Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves
Encaminhamento	O Gerente Jaime sugeriu a retirada desse item de pauta pois a plenária extraordinária seria exclusiva para apresentação e julgamento dos relatórios e votos dos Processos Éticos Disciplinares e o Advogado Cícero, Assessor da CED-CAU/SC, no período previsto para a realização da reunião, estará de férias. Foi definido por retirar o item de pauta.

6	**Cessão de imóvel do Governo do Estado para sede do CAU/SC.**
Fonte	-
Apresentação	-
Encaminhamento	Item não foi discutido. Será tratado na próxima Reunião Ordinária do Conselho Diretor, do dia 28 de setembro de 2021.

EXTRA PAUTA	
1	**Orçamento e Planejamento do CAU/SC 2022.**
Fonte	Presidência
Apresentação	Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Encaminhamento	A Presidente Patrícia disse que em conversa com a Gerência Geral chegou-se à conclusão de que o melhor formato seriam oficinas divididas em três momentos. O Gerente Jaime apresentou o calendário do CAU/BR sobre o orçamento de 2022. Disse que no CAU/SC as instâncias que aprovam o orçamento são a COAF-CAU/SC e o Plenário e salientou que o prazo para envio da Proposta de Programação ao CAU/BR será de 27 de setembro de 2021 a 29 de outubro de 2021. Após discussão, foi deliberado por propor ao Plenário calendário interno com o objetivo de promover a discussão e alinhamento do orçamento e projetos do CAU/SC para 2022, conforme segue: Reunião Plenária - Apresentação (10 de setembro de 2021); Reunião Ampliada do Conselho Diretor – informações iniciais (17 de setembro de 2021); Discussão no âmbito das comissões (21 a 28 de setembro de 2021); Oficina de Planejamento e de Projetos (híbrida) (1º de outubro de 2021); COAF-CAU/SC – apreciação e aprovação (04 a 07 de outubro de 2021); Reunião Plenária – apreciação e aprovação (08 de outubro de 2021) e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para as providências cabíveis. (Deliberação nº 030/2021 – CD – CAU/SC).

2	**Solicitação de Apoio Institucional – NCD.**
Fonte	Presidência
Apresentação	Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Encaminhamento	A Presidente Patrícia explicou que o CAU/SC recebeu no dia 27 de agosto de 2021 solicitação de Apoio Institucional do Núcleo Catarinense de Decoração – NCD no evento “NCD Summit 2021”, para o qual foi solicitado apoio na divulgação e autorização para uso da logo do CAU/SC. Após discussão, foi deliberado por aprovar a concessão de Apoio Institucional solicitado pelo Núcleo Catarinense de Decoração e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para as providências cabíveis. (Deliberação nº 029/2021 – CD – CAU/SC).

3	**Ofício Circular nº 058/2021 CAUBR – Agenda Política.**
Fonte	-
Apresentação	-
Encaminhamento	Item não foi discutido. Será tratado na próxima Reunião Ordinária do Conselho Diretor, do dia 28 de setembro de 2021.

4	**Alteração da Resolução CAU/BR 51.**
Fonte	Presidência
Apresentação	Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Encaminhamento	A Presidente Patrícia contextualizou que a Resolução CAU/BR 51 está suspensa por determinação judicial. Item não foi discutido. Será tratado na próxima Reunião Ordinária do Conselho Diretor, do dia 28 de setembro de 2021.

Esta Súmula foi aprovada na 9ª Reunião Ordinária do CD-CAU/SC de 28/09/2021, com os votos favoráveis dos Conselheiros Eliane De Queiroz Gomes Castro; Rodrigo Althoff Medeiros e Silvya Helena Caprario.

Bruna Porto Martins
Secretária
Secretária da Reunião

Considerando o estabelecido no item 1.5 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente do CAU/SC